

Aut - 2871/2017
Proj - 501/2017
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 35/10/2017

LEI Nº 6.794

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE RUA CONTABILISTA DJAIR
JACINTO DE MORAIS, UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CONTABILISTA DJAIR JACINTO DE
MORAIS**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal